



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0003164-96.2014.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS
REU: EDSON LIMA E SILVA, RICARDO FERNANDES
Advogados do(a) REU: EUDELIO ALMEIDA DE MENDONCA - MS5300, JAIRO JOSE DE LIMA - MS6804

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **EDSON LIMA E SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 29/03/1966, em Fátima do Sul/MS, filho de Raimundo Benício de Sá e Deluiza Lima e Silva, RG n. 232 SSP/MS, CPF n. 356.693.571-91, que nos autos da Ação Penal n. **0003164-96.2014.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334-A, § 1º, inc. II, do Código Penal, com agravante prevista pelo art. 62, inc. IV, do Código Penal e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 17 de maio de 2021. Eu, Mariana Sabino Doreto, técnica judiciária - RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: **FABIO FISCHER**

18/05/2021 16:17:26

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **53501585**



21051816172645200000048528538